

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 08:00h do dia 16 de setembro de 2026, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), em face da presença de todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Horn de Freitas ("Presidente"), que convidou o Sr. Altair Ângelo Silvestri para secretariar os trabalhos ("Secretário"), nos termos do Artigo 17, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.

4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) da declaração e distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia, à conta de reservas de lucros existentes no último balanço, nos termos do Artigo 27, item (iii), do Estatuto Social; e (ii) da definição da data-base, da data "ex-juros sobre capital próprio" e da data de pagamento.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem por:

5.1. Aprovar a declaração e a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, à conta de reservas de lucros existentes no último balanço, no valor bruto total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente a R\$ 0,06112261897 por ação, excluídas as ações em tesouraria, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, na forma da legislação em vigor, importa o valor líquido de R\$ 0,05042616065 por ação;

5.1.1. Farão jus aos JCP os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ("INTB3") ao final do pregão do dia 21 de setembro de 2026, sendo que as

ações serão negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 22 de setembro de 2026;

5.1.2.Os acionistas imunes, isentos ou de outra forma dispensados da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, na forma da legislação em vigor, receberão o valor bruto por ação;

5.1.3.Os JCP ora declarados serão pagos em 15 de março de 2027, sem juros e sem correção monetária, e serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 27, item (iii), do Estatuto Social;

5.1.4.Os proventos ora declarados observarão as condições constantes do quadro abaixo:

Valor Bruto	Data-Base	Data EX	Bruto p/ação	Líquido p/ação
R\$ 20.000.000,00	21/09/2026	22/09/2026	R\$ 0,06112261897	R\$ 0,05042616065

5.2. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação do disposto nos itens acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Pedro Horn de Freitas - Presidente e Sr. Altair Ângelo Silvestri - Secretário. Conselheiros: Pedro Horn de Freitas, Altair Ângelo Silvestri, Lin Xiong, Mateus Affonso Bandeira e Rogério Sekeff Zampronha.

São José/SC, 16 de setembro de 2026.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em formato digital.

Mesa:

Pedro Horn de Freitas
Presidente/Conselheiro

Altair Ângelo Silvestri
Secretário/Conselheiro



*[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Intelbras S.A –
Indústria de Telecomunicação Eletrônica do Brasil realizada em 16 de setembro de 2026]*